

ATOS DE PESSOAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETO "PE" n. 2.886, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros, representantes dos Órgãos Governamentais abaixo relacionados, para comporem o Grupo Técnico com a finalidade de promover a revisão da legislação de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e do Código de Obras, em observância ao Decreto n. 13.819, de 28 de fevereiro de 2019, que altera dispositivo do Decreto n. 13.779, de 4 de fevereiro de 2019, com efeito a partir da data de publicação, ficando revogado o Decreto "PE" n. 814, de 25 de março de 2019 (Ofício n. 715/DPU/PLANURB/2021).

MEMBROS**I - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**

Titular: Carlos Roberto dos Santos Ximenes

Titular: Christina Chicol Manvailer

Titular: Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda

Titular: Fábio Nogueira da Silva

Titular: Maycon Lucas de Almeida Macêdo

Titular: Jacqueline Nascimento

Suplente: Allyson Freires Custódio da Silva

Suplente: Davi da Costa Teixeira

Suplente: Bruno Silva Ferreira

Suplente: Raquel Taminato Gomes da Silva

Suplente: Pollyanna Albuquerque da Silva Miranda

Suplente: Jurema Cabral Ortiz

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR)

Titular: Rosemeire Aparecida Cristaldo Palmeira

Titular: Gisseli Ramalho Giraldele dos Santos

Titular: Clara Kohl de Araújo

Titular: Maiara Teixeira de Moraes

Titular: João Augusto Albuquerque Soares

Titular: Débora Vilela Rondon

Suplente: Eduardo David Silva Matos

Suplente: Ana Cláudia Chita Lescano Osório

Suplente: Felipe Panago Lordello Neves

Suplente: Juliana Silva de Carvalho

Suplente: Cintia Vizano Leite

Suplente: Mikaela Paes Fugita

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISEP)

Titular: Ariel Serra

Titular: Marcelo Silva de Oliveira

Titular: Múcio José Ramos Teixeira

Suplente: Waldete Alves de Paula Salineiro

Suplente: Alexandre Gracioli Enzweiler

Suplente: Suelen da Cruz Silva

IV - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - (AGETTRAN)

Titular: Tainara Moreira dos Santos Rebeque

Suplente: Camila Kleemann

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - (SECTUR)

Titular: Joelma Fernandes Arguelho

Suplente: Fernando Cesar Pires Batiston

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.887, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.338, de 7 de outubro de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 6.084, de 8 de outubro de 2020, que autorizou o afastamento da servidora TAYS NARA MORAIS MOREIRA, matrícula n. 399843/01, para participar de curso de formação, a contar de 20 de maio de 2021 (Processo n. 29038/2020-17).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor NEWTON DOS REIS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 404133/02, ocupante do cargo de Instrumentista Musical III, Referência

12, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por Inassiduidade Habitual, com fulcro no art. 233, inciso III, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 235, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 21992/2019-38).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.889, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LEILA CARDOSO MACHADO, matrículas n. 300780/01 e n. 300780/11, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, no Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2021, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 e Decreto n. 13.954, de 7 de agosto de 2019 (Processo n. 30479/2021-52).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.890, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO, matrícula n. 391180/10, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SED, no Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2021, com ônus para a origem, no período de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 e Decreto 13.954, de 7 de agosto de 2019, conforme deliberação do COGEP em 10 de agosto de 2021 (Processo n. 30479/2021-52).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.228, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CLÁUDIA DE ARAÚJO MELO, matrícula 190179/04, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Referência PMC-1, Nível II, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para a Referência PMC-E, a contar de 26 de junho de 2021, atendido os requisitos previstos nos artigos 30 e 31, da Lei Complementar n. 85, de 30 de março de 2006, com redação dada pelo art. 3º, da Lei Complementar n. 147, de 23 de dezembro de 2009 (CI n. 1.829/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.229, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA, matrícula n. 381431/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 7 de agosto de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.938/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão